



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.235

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022.....3

PORTARIA Nº 430 DE 01 DE OUTUBRO DE 20253

PORTARIA Nº 431 DE 01 DE OUTUBRO DE 20254

PORTARIA Nº 429 DE 01 DE OUTUBRO DE 20254

PORTARIA Nº 432 DE 01 DE OUTUBRO DE 20254

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 328/2025.....5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 329/2025.....5

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 330/2025.....5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.235

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.235

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DE DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.

A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.

No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.

A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

Será exonerado o servidor empossado que não entrar em

exercício no prazo previsto no item 1.10.

À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

2 DA POSSE:

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 01 de outubro de 2025.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20619	JAQUELINE FELIX MOREIRA	07º

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 430 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 430/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE exonerar a pedido, a partir de 01/10/2025, a servidora NATALLY ROL DA ROCHA VICENTIN, RG. Nº 47.212.179-0 SSP. SP, CPF. Nº 467.490.648-25, PIS/PASEP: 2.703.442.181-7, lotada no Cargo de Provimento Efetivo de FARMACÊUTICO, nomeada pela portaria nº. 009/2024 de 08 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.235

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 01 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 431 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 431/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a partir de 01/10/2025, o Sr. ELTEMAR ROSA MAXIMIANO, RG. Nº 28.185.776-3 SSP. SP, CPF. Nº 214.363.328-93, PIS/PASEP: 1.260.915.715-2, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MECÂNICA, referência "32".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 429 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº. 429/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Convoca servidor em gozo de férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, a servidora MARI-ÂNGELA GIACOMINI BELATI, lotada no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 06/10/2025, devendo gozar dos dias restantes das férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 432 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 432/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE, a partir de 01/10/2025, ao servidor ELTEMAR ROSA MAXIMIANO, lotado no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MECÂNICA, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 01 de outubro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 02 de outubro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.235

pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 328/2025

PROCESSO Nº 399/2025.

DISPENSA Nº 328/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO-ÔNIBUS EDU9046.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 328/2025. PROCESSO Nº 399/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO-ÔNIBUS EDU9046. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada TRUCK CENTER COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 16.643.466/0001-45 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1045, JARDIM REDENTOR, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.612-250, no valor R\$1.587,00 (mil quinhentos e oitenta e sete reais) e POSTO DE MOLAS REGIANI LTDA, CNPJ 60.168.529/0001-40 com sede na AV LITERIO GRECCO, 2397, TERRA DAS PAINEIRAS, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.608-131, no valor R\$7.410,84 (sete mil quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Macedônia, 01 de outubro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 02 de outubro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 329/2025

PROCESSO Nº 400/2025.

DISPENSA Nº 329/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS FTI4G13.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 329/2025. PROCESSO Nº 400/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MICRO-ÔNIBUS FTI4G13. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada TRUCK CENTER COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 16.643.466/0001-45 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1045, JARDIM REDENTOR, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.612-250, no valor R\$305,00 (trezentos e cinco reais). Macedônia, 02 de outubro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 02 de outubro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI

Agente de Contratação

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 330/2025

PROCESSO Nº 401/2025.

DISPENSA Nº 330/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA W20.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 330/2025. PROCESSO Nº 401/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA W20. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa contratada TRUCK CENTER COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, CNPJ 16.643.466/0001-45 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 1045, JARDIM REDENTOR, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.612-250, no valor R\$137,00 (cento e trinta e sete reais). Macedônia, 02 de outubro de 2025. Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Ano I - Edição 1.235

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 02 de outubro de 2025.

WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI
Agente de Contratação

